

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**FATO RELEVANTE**

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e nº 372/02, conforme alteradas, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de fevereiro de 2019, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, por meio do Ofício nº 26/2019/CVM/SEP/GEA-3, da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), manifestando-se, por unanimidade de seus membros, pela inexistência de razões para se declarar de plano a irregularidade da matéria submetida à Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para se realizar no dia 08 de fevereiro de 2019 (“Assembleia”).

Tendo em vista a decisão da CVM, o Conselho de Administração da Companhia fixou a nova data de realização da Assembleia para o dia 26 de março de 2019. Em consequência, o Edital de Convocação e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária, arquivados nas páginas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da própria Companhia no dia 08 de janeiro de 2019, serão reapresentados para refletir a nova data e, no caso da Proposta da Administração, para incluir documentos e informações adicionais para o exercício do voto.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

**Marcio Snioka**

Diretor de Relações com Investidores

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Publicly-Held Company*

Company Number (*NIRE*) 35.300.340.833

Corporate Taxpayer ID (*CNPJ/ME*) nº 08.764.621/0001-53

**MATERIAL FACT**

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**, a publicly-held company with its headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Angélica, No. 2,466, 24th Floor, Suite 241 ("Company"), in compliance with CVM Instruction No. 358/02 and No. 372/02, as amended, and in addition to the Material Fact disclosed on February 07, 2019, hereby informs its shareholders and the market in general that it was informed on this date, by means of Official Letter No. 26/2019/CVM/SEP/GEA-3, of the unanimous decision by the Board of Commissioners of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") informing that there was found no reason to declare the irregularity of the matter submitted to the Extraordinary General Meeting originally called to take place on February 08, 2019 ("EGM").

In view of CVM's decision, the Company's Board of Directors determined that the EGM take place on March 26, 2019. Consequently, the Call Notice and the Management Proposal for the EGM, filed on the websites of CVM, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão and the Company on January 08, 2019, will be uploaded to adjust for the new date and, with regards to the Management Proposal, to include new information and documents for the exercise of the voting right.

São Paulo, February 21<sup>st</sup>, 2019.

**Marcio Snioka**

Investor Relations Officer